



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Viçoso	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Obras e Infraestrutura.	
Responsável pela Demanda: Ederson Junior Pinto	Matrícula: 943
E-mail: administracao@domvicoso.mg.gov.br	Telefone: (35) 3375-1100
1. Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos, compreendendo itens de manutenção, ferramentas e insumos correlatos necessários à execução, conservação e segurança das obras e serviços, em atendimentos ao Setor de Obras e Infraestrutura.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A necessidade se dá pela exigência de manutenção preventiva e corretiva contínua, com disponibilidade imediata de itens críticos que reduzam interrupções e prolonguem a vida útil dos ativos; pelo atendimento emergencial a sinistros, intempéries e falhas em sistemas essenciais. A demanda do setor envolve manutenção rotineira de vias e dispositivos urbanos, atendimento a obras emergenciais decorrentes de chuvas e eventos climáticos, e a execução de pequenas intervenções de melhoria, como bueiros, calçadas, praças e equipamentos públicos. Os benefícios esperados incluem a redução do tempo de resposta a falhas, maior disponibilidade operacional, diminuição de paradas em obras e serviços, melhoria da segurança ocupacional. Em suma, o fornecimento contínuo e adequado de materiais e equipamentos ao Setor de Obras e Infraestrutura é estratégico para preservar o patrimônio público, otimizar custos e assegurar a qualidade e segurança das intervenções realizadas.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição de Produto	Unid	Quantidade
1	Compactador de solo a gasolina, tipo "sapo", com motor de 5,5 HP, capacidade de impacto entre 600 e 700 golpes por minuto. Equipamento robusto e eficiente, indicado para compactação de solos em obras de pavimentação, valas, fundações e reparos diversos, garantindo alto desempenho, estabilidade e durabilidade nas operações.	Unid.	3
2	Esmerilhadeira angular com disco de 4 ½" (115 mm), potência mínima de 850W e tensão de 127V. Equipamento portátil, indicado para corte, desbaste e acabamento em superfícies metálicas, alvenaria e outros materiais, proporcionando alto desempenho, segurança e precisão nas operações.	Unid.	4
3	Furadeira/martelete elétrica com capacidade de perfuração de 13 mm, potência mínima de 500W e tensão de 127V (50/60Hz). Ferramenta versátil, ideal para perfurações em madeira, metal, concreto e alvenaria, oferecendo alto desempenho, ergonomia e segurança durante o uso.	Unid.	6
4	Martelete rotativo/rompedor elétrico com potência mínima de 800W e tensão de 110V. Equipamento indicado para perfurações e rompimentos em concreto, alvenaria e outros materiais de alta densidade, proporcionando eficiência, robustez e conforto operacional, ideal para uso em obras e serviços de manutenção pesada.	Unid.	3
5	Motosserra a gasolina, modelo 180, equipada com sabre de 35 cm de comprimento e corrente de 25 dentes. Indicada para poda, corte e manejo de toras e galhos, oferecendo alto desempenho, potência e segurança operacional. Possui design ergonômico que proporciona conforto ao operador e eficiência no trabalho contínuo em atividades de campo e manutenção.	Unid.	3
6	Parafusadeira/furadeira de impacto profissional sem fio, com mandril de 1/2", tensão de 24V e carregador bivolt 127V, acompanhada de 2 baterias recarregáveis. Ferramenta de alto desempenho, indicada para perfuração e fixação em madeira, metal e alvenaria. Oferece praticidade, potência e autonomia, garantindo eficiência e conforto em trabalhos contínuos e de alta demanda.	Unid.	6
7	Roçadeira a gasolina com motor de 160cc, de alta potência e desempenho. Indicada para cortes de capim, mato e vegetação densa em áreas urbanas ou rurais. Possui estrutura ergonômica, sistema de partida fácil e	Unid.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

	baixo nível de vibração, proporcionando conforto, segurança e eficiência nas operações de roçada e limpeza de terrenos.		
8	Roçadeira a gasolina com motor de 85cc e punho tubular, indicada para corte de capim, mato e vegetação leve em áreas urbanas e rurais. Equipamento leve e ergonômico, que proporciona facilidade de manuseio, conforto ao operador e eficiência na execução de serviços de roçada e manutenção de terrenos.	Unid.	4
9	Serra circular elétrica com disco de 7 1/4" (185 mm), potência de 1800W e tensão de 110V. Indicada para cortes precisos em madeira, MDF, compensados e outros materiais similares, oferecendo alto desempenho, estabilidade e segurança durante a operação. Possui design ergonômico que facilita o manuseio e garante eficiência em trabalhos contínuos.	Unid.	4
10	Serra mármore elétrica com disco de 4 3/8" (110 mm), potência de 1300W e tensão de 110V. Indicada para cortes precisos em mármore, granito, cerâmica e outros materiais de alta densidade, proporcionando desempenho eficiente, estabilidade e segurança durante a operação. Equipamento ergonômico, ideal para trabalhos contínuos em obras e serviços de acabamento.	Unid.	6
11	Serra sabre à bateria com tensão de 18V, capacidade de até 3000 golpes por minuto (GPM) e carregador bivolt 127V. Ferramenta portátil e versátil, indicada para cortes em madeira, metal e plástico, oferecendo alto desempenho, autonomia e facilidade de manuseio. Ideal para trabalhos em áreas de difícil acesso e operações contínuas com conforto e segurança.	Unid.	3
12	Soprador a combustão modelo BG 50, de alto rendimento e baixo nível de ruído, indicado para limpeza de áreas externas, remoção de folhas, detritos e resíduos leves. Equipamento portátil, ergonômico e potente, proporcionando eficiência, rapidez e conforto ao operador em atividades de manutenção e conservação de jardins, praças e demais áreas verdes.	Unid.	8

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os materiais acima requisitados deverão ser entregues nos endereços indicados no prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, e a ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogável.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os materiais deverão ser entregues no prédio da prefeitura municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

de Dom Viçoso situada na Rua Valdemar de Oliveira nº 01 – Centro / CEP 37474-000 conforme Autorização de Fornecimento – AF, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, nos seguintes horários: manhã: das 07:00 horas às 11:00 horas e à tarde: das 12:00 horas às 16:00 horas.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Obras e Infraestrutura.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a realização da entrega dos materiais, com apresentação de Nota Fiscal e o aceite definitivo do fiscal de contrato.

Dom Viçoso, 18 de Novembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Ederson Junior Pinto
Supervisor de Obras e Infraestrutura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de processo licitatório:

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal